

NEGO



GOB-PB, Nº 10, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

BOLETIM OFICIAL

Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993

Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998



Contato: gabinete@gobpb.org

DOCUMENTO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO, RESTRITO A MAÇONS REGULARES NO ÂMBITO DO GOB PB



MISSÃO

PROMOVER LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DA ORDEM MAÇÔNICA E DA PARAÍBA ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS QUE VALORIZEM A SOCIEDADE.

VISÃO

EXPANDIR O ALCANCE ESTADUAL DA ORDEM, AMPLIANDO O SEU QUADRO E AS AÇÕES QUE VALORIZEM O SER HUMANO, FOMENTANDO A PAZ SOCIAL E SENDO EXEMPLO PARA OUTRAS ENTIDADES E PARA A SOCIEDADE.

VALORES

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

FRATERNIDADE UNIVERSAL

TRANSPARÊNCIA

INOVAÇÃO

ÉTICA

COMPROMETIMENTO

SUSTENTABILIDADE

PROTAGONISMO POLÍTICO E SOCIAL





GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Otacílio Batista de Almeida Filho

Grão-Mestre Estadual

Valdeir Gonçalves da Silva

Grão-Mestre Estadual Adjunto

FRATERNIDADE FEMINIA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

Maria Helena Lima de Almeida

Presidente

Lourdes Maria Nóbrega Gonçalves

Vice-Presidente

Erivoneide Cavalcante Leão

Diretora Secretária

Maria do Carmo Marques de Araújo

Diretora de Finanças

Vago

Diretora Secretária Adjunta

Aldenise Batista de Oliveira

Diretora de Finanças Adjunta

Vago

Diretora Social de Cultura

Maria Eglecyleide Alves Fragoso

Diretora Social de Cultura Adjunta

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Marcílio de Sousa Nóbrega Júnior
Sec.:Adj.: Adriano Wagner Matias Ribeiro

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Ricardo Sergio Neves de Oliveira
Sec.: Adj.: José Marcelino de Sousa Neto

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Valdi Sarmento Ferreira
Sec.:Adj. DeMolay: Carlos Diego F. de Sousa
Sec.:Adj. Bodes do Asfalto: Marcos Antônio Ruchet Pires

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Wiliams Alexandre de Lira
Sec.:Adj.: Iramilton de Assis Medeiros

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: Ayrton Lins Falcão Filho
Sec.: Adj.:

SEC.:DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Roberto Ney Santos Batista
Sec.:Adj.: Fabrício Bezerra Formiga

PECÚLIO MAÇÔNICO

Gilvan Guedes de Melo

Presidente

Ricardo Ferreira de Sousa

Secretário

Antônio Carlos Neves Milheiro

Tesoureiro

SEC.:ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Vago
Sec.: Adj.: Vago

SEC.:EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Isac Almeida de Medeiros

SEC.:ESPORTE E LAZER

Sec.: Jonatas Martins Soares

SEC.:DE FINANÇAS

Sec.: João Gomes da Silva

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vladimir Brito Cunha
Adonhiramita.: Vago
Brasileiro.: Raimundo Nonato de Oliveira
Moderno.: Neilton Neves dos Santos
REAA.: Vladimir Brito cunha
Schröder.: Vago
York.: Vago
RER.: Edigley de Brito Bastos

SEC.: DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

Sec.: José Milton Campos Matera

MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Gabínio Neto

Procurador

João Arlindo Correia Neto

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CADO)

Vago

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Antônio Cláudio de Sá

2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Reinaldo Amaral Muribeca

3º CIRCUNSCRIÇÃO

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Fabio Adriano de Araújo

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Gerson Antônio Costa Sousa

5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Marcos Teobaldo

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Vago

6º CIRCUNSCRIÇÃO

7º CIRCUNSCRIÇÃO

8º CIRCUNSCRIÇÃO

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Paulo Figueiredo Da Silva Neto

10º CIRCUNSCRIÇÃO

João Bosco de Souza

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Ferreira da Silva

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CJOB)

Vago

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Edenilson Andrade Campina

13º CIRCUNSCRIÇÃO

José Willianes da Silva Moura

13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Joilton Ferreira de Almeida

14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Patrício Alves de Lima

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Djalma Soares Germano

15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Eduardo Jorge Lins de Sousa

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Valdeir Gonçalves da Silva

Presidente

Fernando J. Mozinho de Medeiros

Conselheiro

Francisco Alves Bento

Conselheiro

Vago

Conselheiro

Gildean Francisco de Lima

Conselheiro

Miguel Berreiro Neto

Conselheiro

Ronaldo Marinho de Queiróz

Conselheiro

Zill Bezerra da Silva

Conselheiro

José Ferreira Neto

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

João Davi de Oliveira

Presidente

Vago

1º Gr.: Vigilante

Claudio Cesar G. Rodrigues

2º Gr.: Vigilante

Manoel Porfirio Neves

Grande Orador

Semeão Vasco de Freritas

Grande Secretário

Ricardo Grisi

Grande Tesoureiro

Osvani Lima de Sousa

Gr.:M.: Cerimônias

Marcos Vinicius A. Ribeiro

Grande Hospitaleiro

Romualdo Correira de Brito

Grande Cobridor

Hélder Morais M. Barros

Grande Chanceler

TRIBUNAL DE CONTAS

Conselheiro

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Huacy Ragner A. Magalhães

Presidente

Luciano José Guedes Pinheiro

Vice Presidente

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Antônio Alves Sousa

Presidente

Adhailton Lacet Correia Porto

Juiz

José Ronildo Sousa

Juiz

Gustavo Nunes de Aquino

Juiz

PODER EXECUTIVO

ATO EXECUTIVO



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO n° 74 / 2021 - GME, 08 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da “Aug.: e Resp.: Loj.: Simbólica.: :: OBREIROS DE NAZARE, Nº 3248”.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os Irmãos – OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO – CIM 198817, - Presidente, VALDEIR GONÇALVES DA SILVA – CIM 137058, - 1º VIGILANTE, VALDI SARMENTO FERREIRA, CIM 199.413, - 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão MARGERY SARMENTO DE OLIVEIRA – CIM 295508, eleito em sessão eleitoral realizada em 22/05/2021 e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da “Aug.: e Resp.: Loj.: Simbólica.: :: OBREIROS DE NAZARE, Nº 3248”.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (08) oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), da E.: V.: , 48º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



Otacílio Batista de Almeida Filho

OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega

MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO nº 075 / 2021 - GME, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**EXONERA IRMÃO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo referido irmão e o acatamento feito por este Grão-Mestre que agradece ao irmão mencionado pelos serviços prestados ao Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** do Cargo de Coordenador Estadual do MAÇONARIA À FAVOR DA VIDA, o Ir. **DEUSIMAR WANDERLEY GUEDES** – CIM 206.565.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos oito dias (08) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), da E.:V.:., 48º ano de fundação.

Publique-se e cumpra-se.



Otacílio Batista de Almeida Filho
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marçílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO nº 076 / 2021 - GME, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**EXONERA IRMÃO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo referido irmão e o acatamento feito por este Grão-Mestre que agradece ao irmão mencionado pelos serviços prestados ao Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** do Cargo de Coordenador da 13ª Circunscrição do GOB-PB, o Ir. **HUARANDIR NUNES DOS SANTOS** – CIM 222.716.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos oito dias (08) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), da E.:V.:., 48º ano de fundação.

Publique-se e cumpra-se.



De. Otacilio de Almeida Filho
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO nº 077 / 2021 - GME, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA IRMÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo referido irmão e o acatamento feito por este Grão-Mestre que agradece ao irmão mencionado pelos serviços prestados ao Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** do Cargo de Coordenador Adj da 13ª Circunscrição do GOB-PB, o Ir. **JOSÉ WILLIAMES DA SILVA MOURA** – CIM 265.138.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos oito dias (08) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), da E.:V.:, 48º ano de fundação.

Publique-se e cumpra-se.



Otacílio Batista de Almeida Filho
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO nº 078 / 2021 - GME, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**EXONERA IRMÃO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo referido irmão e o acatamento feito por este Grão-Mestre que agradece ao irmão mencionado pelos serviços prestados ao Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** do Cargo de Secretário Estadual de Administração e Patrimônio do GOB-PB, o Ir. **JULIO CESAR BRAGA BORDALO** – CIM 206.650.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos oito dias (08) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), da E.:V.:., 48º ano de fundação.

Publique-se e cumpra-se.



Otacílio Batista de Almeida Filho
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160 Página 1 de 1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO nº 79 / 2021 – GME DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA IRMÃO QUE MENCIONA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Ir. **HUARANDIR NUNES DOS SANTOS – CIM 222.716**, Mestre Maçom, membro da **ARLS UNIÃO CATOLENSE n.º 2971**, REAA, Oriente de Catolé do Rocha – PB, para exercer o cargo Coordenador Estadual do **MAÇONARIA Á FAVOR DA VIDA DO GOB- PB**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual no Palácio Maçônico, no Oriente de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, ponto mais oriental das Américas, aos oito dias de outubro do ano de dois mil e vinte e um, da E.: V.: e quadragésimo oitavo ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se.



Jo. Batista de Almeida Filho
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO nº 80 / 2021 – GME DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA IRMÃO QUE MENCIONA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Ir. **JOSÉ WILLIAMES DA SILVA MOURA – CIM 265.138**, Mestre Instalado, membro da **ARLS JOÃO BOSCO FERNANDES n.º 3585**, REAA, Oriente de Brejo do Cruz – PB, para exercer o cargo de Coordenador da 13ª Circunscrição do GOB- PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual no Palácio Maçônico, no Oriente de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, ponto mais oriental das Américas, aos oito dias de outubro do ano de dois mil e vinte e um, da E.:.V.: e quadragésimo oitavo ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se.



De. Otacílio Batista de Almeida Filho
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

SECRETARIA DE FINANÇAS

BALANCETE DO 3º TRIMESTRE

Empresa: GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAIBA
 C.N.P.J.: 09.190.273/0001-10
 Período: 01/07/2021 - 30/09/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 22/10/2021
 Hora: 08:28:06

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	845.308,13D	279.074,08	218.055,14	906.327,07D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	767.552,18D	279.074,08	216.161,92	830.464,34D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	767.552,18D	277.008,08	215.695,92	828.864,34D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.435,65D	13.500,00	14.805,09	130,56D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	178,14D	13.500,00	13.547,58	130,56D
1005	1.1.1.01.00002	CAIXA - PEMA	576,77D	0,00	576,77	0,00
1006	1.1.1.01.00003	CAIXA - TUMULO DO MAÇOM	580,74D	0,00	680,74	0,00
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	611.510,60D	223.000,53	184.878,96	649.632,17D
8	1.1.1.02.00001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1126-7	24.518,28D	50.755,77	68.915,06	6.358,99D
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PEMA	572.894,66D	93.856,22	37.400,00	628.209,88D
1007	1.1.1.02.00003	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TUMULO DO MAÇOM	13.189,25D	783,05	0,00	13.972,30D
1105	1.1.1.02.00004	BANCO DO BRASIL C/C 68824-X	958,41D	77.605,49	78.563,90	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	154.605,93D	40.507,55	16.011,87	179.101,61D
11	1.1.1.03.00001	FUNDO DE APOIO MAÇÔNICO - POUPANÇA CEF 17/916-2	149.180,16D	3.850,72	0,00	153.030,88D
1106	1.1.1.03.00002	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO	0,00	36.605,92	16.011,87	20.594,05D
1008	1.1.1.03.00002	CEF - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.425,77D	50,91	0,00	5.476,68D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.066,00	466,00	1.600,00D
23	1.1.3.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	2.066,00	466,00	1.600,00D
1009	1.1.3.02.00001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	2.066,00	466,00	1.600,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	77.755,95D	0,00	1.893,22	75.862,73D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	77.755,95D	0,00	1.893,22	75.862,73D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	68.693,15D	0,00	0,00	68.693,15D
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
115	1.2.4.01.00002	CONSTRUÇÕES	38.789,15D	0,00	0,00	38.789,15D
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	14.904,00D	0,00	0,00	14.904,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.937,20D	0,00	0,00	28.937,20D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.937,20D	0,00	0,00	28.937,20D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	37.737,89D	0,00	0,00	37.737,89D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.737,89D	0,00	0,00	37.737,89D
122	1.2.4.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.779,26D	0,00	0,00	7.779,26D
1011	1.2.4.05.00001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.779,26D	0,00	0,00	7.779,26D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	65.391,55C	0,00	1.893,22	67.284,77C
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIACIONES DE EDIFÍCIOS	5.652,12C	0,00	148,74	5.800,86C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.120,79C	0,00	723,42	23.844,21C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	30.328,35C	0,00	943,44	31.271,79C
130	1.2.4.07.00005	(-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.290,29C	0,00	27,62	6.367,91C
149	2	PASSIVO	838.648,05C	57.885,24	117.567,92	898.330,73C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	756,73C	20.480,24	20.330,44	606,93C
164	2.1.1	FORNECEDORES	149,80C	1.722,86	1.573,06	0,00
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	149,80C	1.722,86	1.573,06	0,00
1115	2.1.1.01.00004	B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	149,80C	449,40	299,60	0,00
1120	2.1.1.01.00008	VICE & VERSA IND DE CONFEC EIRELI	0,00	600,00	600,00	0,00
1121	2.1.1.01.00009	K20 COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA ME	0,00	207,46	207,46	0,00
1122	2.1.1.01.00010	ELTU COMERCIO E CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUA	0,00	466,00	466,00	0,00
169	2.1.2	OBRIÇÃOES TRIBUTÁRIAS	606,93C	0,00	0,00	606,93C
170	2.1.2.01	OBRIÇÃOES TRIBUTÁRIAS	606,93C	0,00	0,00	606,93C
1012	2.1.2.01.00001	ISS A RECOLHER	544,71C	0,00	0,00	544,71C
1013	2.1.2.01.00002	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	62,22C	0,00	0,00	62,22C
185	2.1.3	OBRIÇÃOES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	18.757,38	18.757,38	0,00
186	2.1.3.01	OBRIÇÃOES COM O PESSOAL	0,00	12.988,71	12.988,71	0,00
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	12.988,71	12.988,71	0,00
190	2.1.3.02	OBRIÇÃOES SOCIAIS	0,00	5.768,67	5.768,67	0,00
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	0,00	4.544,43	4.544,43	0,00
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	0,00	1.088,22	1.088,22	0,00
494	2.1.3.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	0,00	136,02	136,02	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	736.471,58C	37.405,00	97.237,48	796.304,06C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	736.471,58C	37.405,00	97.237,48	796.304,06C
1014	2.2.1.02	OUTRAS OBRIÇÃOES	149.180,16C	0,00	3.850,72	153.030,88C
1015	2.2.1.02.00001	FUNDO DE APOIO MAÇÔNICO	149.180,16C	0,00	3.850,72	153.030,88C
1016	2.2.1.03	CAPITAL DE TERCEIRO PEMA	573.421,43C	37.405,00	93.284,45	629.300,88C
1017	2.2.1.03.00001	CAPITAL DE TERCEIRO PEMA	1.333.115,44C	0,00	93.284,45	1.426.399,89C
1018	2.2.1.03.00002	(-) DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO PEMA	759.694,01D	37.405,00	0,00	797.099,01D
1019	2.2.1.04	CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	13.869,99C	0,00	102,31	13.972,30C
1020	2.2.1.04.00001	CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	17.697,66C	0,00	102,31	17.799,97C
1021	2.2.1.04.00002	(-) DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MA	3.827,67D	0,00	0,00	3.827,67D
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	101.419,74C	0,00	0,00	101.419,74C

BALANCETE

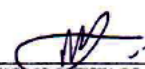
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
264	2.3.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	101.419,74C	0,00	0,00	101.419,74C
265	2.3.2.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	103.200,66C	0,00	0,00	103.200,66C
266	2.3.2.01.00001	SUPERÁVIT ACUMULADO	151.459,71C	0,00	0,00	151.459,71C
267	2.3.2.01.00002	(-) DÉFICIT ACUMULADO	48.259,05D	0,00	0,00	48.259,05D
1022	2.3.2.02	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.780,92D	0,00	0,00	1.780,92D
1023	2.3.2.02.00001	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.780,92D	0,00	0,00	1.780,92D
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	141.058,87C	2.100,47	71.640,39	210.598,79C
403	3.1	RECEITAS	141.058,87C	2.100,47	71.640,39	210.598,79C
404	3.1.1	RECEITAS	141.017,82C	2.100,47	71.459,35	210.376,70C
405	3.1.1.01	MENSALIDADES	129.332,35C	2.100,47	59.227,11	186.458,99C
406	3.1.1.01.00001	CAPITAÇÃO DE OBREIROS	105.987,17C	2.100,47	48.919,42	152.806,12C
417	3.1.1.01.00002	TAXA DE INICIAÇÃO	1.100,58C	0,00	3.082,33	4.182,91C
418	3.1.1.01.00003	TAXA DE REGULARIZAÇÃO	881,74C	0,00	1.761,69	2.643,43C
1117	3.1.1.01.00005	RECUPERAÇÃO DE RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.362,86C	0,00	5.463,67	26.826,53C
413	3.1.1.02	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	11.685,47C	0,00	12.232,24	23.917,71C
416	3.1.1.02.00001	ALUGUEL DO TEMPLO	9.319,38C	0,00	8.449,80	17.769,18C
1025	3.1.1.02.00003	VENDAS DE RITUAIS IMPRESSOS	2.366,09C	0,00	3.782,44	6.148,53C
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	41,05C	0,00	181,04	222,09C
431	3.1.3.01	FUNDOS PRÓPRIOS	41,05C	0,00	181,04	222,09C
433	3.1.3.01.00002	RENDA APLICAÇÃO FINANCEIRA	41,05C	0,00	181,04	222,09C
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	134.388,79D	69.093,70	890,04	202.602,45D
329	4.1.1	DESPESAS	3.864,06D	1.893,22	0,00	5.757,28D
1029	4.1.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	3.864,06D	1.893,22	0,00	5.757,28D
1030	4.1.1.01.00001	DEPRECIACÕES	3.864,06D	1.893,22	0,00	5.757,28D
1032	4.1.2	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO	127.084,87D	65.200,48	890,04	191.395,31D
1034	4.1.2.02	DESPESAS COM O GRÃO MESTRADO	9.342,30D	12.507,19	890,04	20.959,45D
1035	4.1.2.02.00001	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GRÃO-ME	9.342,30D	10.727,11	0,00	20.069,41D
1036	4.1.2.02.00002	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GRÃO-ME	0,00	1.780,08	890,04	890,04D
1037	4.1.2.03	CONSELHO ESTADUAL DO GOB/PB	0,00	235,03	0,00	235,03D
1038	4.1.2.03.00001	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS - CONSELHO E	0,00	235,03	0,00	235,03D
1039	4.1.2.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	114.075,09D	51.899,72	0,00	165.974,81D
1040	4.1.2.04.00001	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	750,00	0,00	750,00D
1041	4.1.2.04.00002	DESPESAS COM MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE CONSUM	4.839,06D	6.182,99	0,00	11.022,05D
1042	4.1.2.04.00003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.199,00D	201,00	0,00	2.400,00D
1045	4.1.2.04.00006	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	9.740,01D	4.692,93	0,00	14.432,94D
1046	4.1.2.04.00007	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RITUAIS	4.681,80D	0,00	0,00	4.681,80D
1047	4.1.2.04.00008	DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	697,45D	988,40	0,00	1.685,85D
1048	4.1.2.04.00009	DESPESAS COM CONTADOR	2.635,00D	1.230,00	0,00	3.865,00D
1049	4.1.2.04.00010	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	11.567,65D	7.447,49	0,00	19.015,14D
1050	4.1.2.04.00011	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - LANCHES, REFEIÇÕES	292,17D	42,14	0,00	334,31D
1051	4.1.2.04.00012	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DE PESSOAL A SERVIÇO DO C	735,55D	1.719,16	0,00	2.454,71D
1052	4.1.2.04.00013	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOME	2.844,00D	500,00	0,00	3.344,00D
1053	4.1.2.04.00014	DESPESAS COM SALARIOS DE PESSOAL - SERVIÇOS GERAIS	28.226,67D	13.603,02	0,00	41.829,69D
1054	4.1.2.04.00015	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	1.233,60D	440,24	0,00	1.673,84D
1055	4.1.2.04.00016	DESPESAS COM VALÊ TRANSPORTE	5.520,00D	3.374,00	0,00	8.894,00D
1056	4.1.2.04.00017	DESPESAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	74,20D	0,00	0,00	74,20D
1057	4.1.2.04.00018	EVENTOS MAÇÔNICOS E SOCIAIS	1.400,00D	1.050,00	0,00	2.450,00D
1058	4.1.2.04.00019	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEL E DAS INSTALAÇ	4.952,84D	236,00	0,00	5.188,84D
1059	4.1.2.04.00020	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INI	1.845,00D	867,00	0,00	2.712,00D
1060	4.1.2.04.00021	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.820,00D	0,00	0,00	7.820,00D
1061	4.1.2.04.00022	VIGILANCIA ELETRONICA	6.996,85D	2.460,20	0,00	9.457,05D
1062	4.1.2.04.00023	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - IPTU/TCR	11.430,71D	0,00	0,00	11.430,71D
1123	4.1.2.04.00029	DESPESAS CARTORIAS E TAXA SIMILARES EM GERAL	0,00	136,49	0,00	136,49D
1124	4.1.2.04.00030	DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	4.343,53D	3.102,66	0,00	7.446,19D
1125	4.1.2.04.00031	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE ALUGUEL	0,00	2.876,00	0,00	2.876,00D
1063	4.1.2.05	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.185,48D	558,54	0,00	1.744,02D
1065	4.1.2.05.00002	DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	1.185,48D	558,54	0,00	1.744,02D
1076	4.1.2.11	SECRETARIA DE ENTIDADES PARA-MAÇÔNICAS	2.482,00D	0,00	0,00	2.482,00D
1078	4.1.2.11.00002	DESPESAS COM FRATERNIDADE FEMININA - FRAFEM	2.482,00D	0,00	0,00	2.482,00D
1092	4.1.4	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO	3.449,86D	2.000,00	0,00	5.449,86D
1093	4.1.4.01	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO	3.449,86D	2.000,00	0,00	5.449,86D


Empresa: **GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAIBA**
C.N.P.J.: 09.190.273/0001-10
Período: 01/07/2021 - 30/09/2021


Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 22/10/2021
Hora: 08:28:06

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1113	4.1.4.01.00004	DESpesas DA PAEL - PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LI	3.449,86D	2.000,00	0,00	5.449,86D


OTACINO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
GRÃO MESTRE
CPF: 309.137.804-72


WAGNER SANTOS ARNAUD
Reg. no CRC - PB/ceb nº No. PB00547709
CPF: 819.382.684-15


JOÃO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 182.926.401-00



INFORMAÇÕES DAS LOJAS

A.:R.:L.:S.: FRATERNIDADE E LUZ Nº 3528 – CAMPINA GRANDE

Edital de Iniciação



ITAMAR SOUSA PEREIRA, residente na Rua Presidente João Pessoa n. 41, Centro, Soledade - PB, nascido em 09/01/1980, natural de Soledade - PB, empresário, casado, filho de Vanderlan Alves de Sousa e de Ilza Pereira de Sousa.

Edital de Iniciação



JOÃO PAULO CLEMENTE DA SILVA, residente na Av. Geógrafo Milton Santos n. 433, Ligeiro, Campina Grande - PB, nascido em 20/04/1990, natural de Campina Grande - PB, professor universitário, casado, filho de Valdemar Silvino da Silva e de Inácia Clemente da Silva.

Edital de Iniciação



PAULO RICARDO ALVES DE FARIAS, residente na Rua Radialista José Bezerra n. 28, Serrotão, Campina Grande - PB, nascido em 16/04/1987, natural de Campina Grande - PB, funcionário público, casado, filho de José Robério de Farias Vitorino e de Ana Glória Alves Vasconcelos.

Edital de Iniciação



ALARTE COSTA DE ROLIM, residente na Rua José Palhano n. 417 Casa, Nações, Campina Grande - PB, nascido em 05/02/1976, natural de Santos - SP, empresário, solteiro, filho de Luiz Canuto de Amorim e de Maria Joana da Costa.

A.:R.:L.:S.: TEMPLÁRIOS DO ORIENTE Nº 3098 – PATOS

Edital de Iniciação



RUI PEREIRA FERREIRA, residente na Rua Manoel da Costa Filgueira n. 405, Novo Horizonte, Patos - PB, nascido em 01/08/1975, natural de Patos - PB, corretor de imóveis, casado, filho de Rogério Ferreira Dias e de Maria Ângela Almeida Pereira da Silva.

A::R::L::S:: MAJOR LINDOLFO PIRES Nº 1894 – SOUSA

Edital de Iniciação



FRANCISCO DE ASSIS SARMENTO B. ROLIM VIEIRA, residente na Rua Antônio Pinto de Oliveira n. 123 Casa, Jardim Sorrilândia III, Sousa - PB, nascido em 15/02/1988, natural de Sousa - PB, educador físico, casado, filho de Marcelo Braga Rolim e de Maria do Socorro Sarmiento Vieira Braga.

A::R::L::S:: SEGREDO E PAZ Nº 3587– JOÃO PESSOA

Edital de Iniciação



EVERALDO HOLANDA CAVALVANTI JÚNIOR, residente na Av. Mar Negro n. 110, Apt. 101, Intermares, Cabedelo - PB, nascido em 20/09/1974, natural de João Pessoa - PB, psicólogo, casado, filho de Everaldo Holanda Cavalcanti e de Maria das Graças de Lima Cavalcanti.

Edital de Iniciação



OSMIR DE ASSUMPÇÃO, residente na Rua Vicente Lelpo n. 409, Bessa, João Pessoa - PB, nascido em 30/03/1975, natural de Entre Rios - SC, militar, casado, filho de Oradi de Assumpção e de Isoire de Assumpção.

Quite Placet

JOAQUIM MARINHO DA SILVA NETO

CIM: 321569

Registrado: 27/09/2021

Edital de Iniciação



JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, residente na Rua Sargento Inácio Gonçalves da Silva n. 60, Funcionários II, João Pessoa - PB, nascido em 08/10/1982, natural de João Pessoa - PB, consultor de vendas, casado, filho de Antônio

A::R::L::S:: CAVALEIROS DE AÇO Nº 4677 – JOÃO PESSOA

Desligamento

IVAN DA COSTA SOUZA JÚNIOR

CIM: 310.032

Desligado no dia: 09/09/2021

Desligamento

FRANCISCO FELIX BRASILEIRO FILHO

CIM: 250.259

Desligado no dia: 09/09/2021

A.:R.:L.:S.: ESTRELA DA BORBOREMA Nº 3388 – CAMPINA GRANDE

Torna sem Efeito Registro de Placet Ex-Offício

Torna sem efeito a publicação do Placet Ex- Offício concedido ao Irmão JOÃO TARGINO ALVES – Cad. 210.918, publicado no Bol./GOB n. 19 de 13/10/2011.

Oriente Eterno

ALUÍZIO MUNIZ DE AQUINO

CIM: 201.938

Faleceu: 31/08/2021

A.:R.:L.:S.: CONSTÂNCIA E LEALDADE Nº 3139 – JOÃO PESSOA

Oriente Eterno

IARA CORDEIRO VERAS, faleceu em 13/09/2021

Cônjuge: DAGOBERTO OLIVEIRA VERAS,

CIM: 107.066

A.:R.:L.:S.: ACÁCIA DAS ESPINHARAS Nº 3586 – PATOS

Edital de Iniciação



PEDRO HENRIQUE DE SOUZA REIS, residente na Rua Cabo José Benício n. 123, Maternidade, Patos - PB, nascido em 20/08/1986, natural de Fortaleza - CE, psicólogo, casado, filho de Antônio César Nogueira Reis e de Wilma Alves de Souza.

Quite Placet

JOCIVAL FERREIRA DE SOUZA

CIM: 285.443

Registrado: 18/10/2021

A.:R.:L.:S.: WEBER DE MELLO LULA Nº 3366 – JOÃO PESSOA

Edital de Iniciação



ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, residente na Rua da Enseada n. 156, Ponta de Campina, Cabedelo - PB, nascido em 07/08/1979, natural de João Pessoa - PB, coordenador de marketing, união estável, filho de Marcelino Vidal de Negrerios e de Deoclécia de Souza Vidal de Negreiros.

Edital de Regularização



CARLOS EDUARDO MENEZES DA SILVA, residente na Rua Mal. Esperidião Rosas n. 411, Apt. 102, Expedicionários, João Pessoa - PB, nascido em 12/01/1995, natural de João Pessoa - PB, bancário, solteiro, filho de José Carlos Oliveira da Silva e de Maria das Graças Alves de Menezes. Oriundo do Grande Oriente Maçônico do Estado da Paraíba.

A::R::L::S:: UNIÃO CATOLENSE Nº 2971 – CATOLÉ DO ROCHA

Edital de Iniciação



ANCO MÁRCIO PAIVA DAS CHAGAS, residente na Rua Sinfônio Gonçalves n. 123 Casa, Sady Soares, Catolé do Rocha - PB, nascido em 17/04/1973, natural de Catolé do Rocha - PB, professor, casado, filho de Francisco Raimundo das e de Zeina Valentim de Sá Neta.

Edital de Iniciação



GLEDSON BEZERRA DE ARAÚJO, residente na Rua Ana Maria de Lima Almeida n. 123, Noel Veras, Catolé do Rocha - PB, nascido em 26/02/1980, natural de Catolé do Rocha - PB, motorista, casado, filho de José Santana de Araújo e de Juliara dos Santos Silva.

Edital de Iniciação



RAFEL OLIVEIRA DA SILVA, residente na Rua Manuel Paulino Dutra n. 123, Sady Soares, Catolé do Rocha - PB, nascido em 27/12/1983, natural de Sousa - PB, gerente administrativo, casado, filho de Geraldo Januário da Silva e de Domerina Maria de Oliveira Silva.

A::R::L::S:: DEUS, CARIDADE E JUSTIÇA Nº 1733 – POMBAL

Edital de Iniciação



JEFERSON DA SILVA TRIGUEIRO, residente na Rua Pedro Junqueira n. 167, Centro, Pombal - PB, nascido em 30/03/1995, natural de Pombal - PB, instalador, solteiro, filho de Aldeir Trigueiro da Costa e de Geane Maria da Silva Pereira Trigueiro.

Edital de Iniciação



JOÃO MOURA BEZERRA, residente na Rua José Rugino n. 216, Centro, Pombal - PB, nascido em 24/03/1972, natural de Pombal - PB, empresário, casado, filho de Miguel Bezerra da Silva e de Maria Izabel da Silva.

A::R::L::S:: MESTRES DA LIBERDADE Nº 3972 – JOÃO PESSOA

Filiação

JOÃO BATISTA DIAS DE PAIVA

CIM: 226.435

Filiado: 01/09/2021

A.:R.:L.:S.: VALE DO SABUGI Nº 2930 – SANTA LUZIA

Edital de Iniciação



FRANCIEL DOS SANTOS RODRIGUES, residente na Rua Augusto Pinto n. 125, Santo Antônio, Junco do Seridó - PB, nascido em 29/02/1996, natural de Junco do Seridó - PB, professor, solteiro, filho de Francisco Maurício Rodrigues e de Maria Edilma dos Santos S. Rodrigues.

Edital de Iniciação



JOSINALDO MARTINS CÂNDIDO, residente na Rua Cícero Mendes Atanázio n. 120, Santo Antônio, Junco do Seridó - PB, nascido em 26/03/1990, natural de Santa Luzia - PB, empresário, união estável, filho de José Martins Cândido e de Maria da Paz Almeida Cândido.

Edital de Iniciação



JULIVAN WAGNER AMORIM, residente na Rua Saulo de Queiroz Melo n. 293, Maternidade, Patos - PB, nascido em 02/02/1983, natural de Salgueiro - PE, militar, desquitado, filho de José Amorim e de Antônio Soares Amorim.

Exaltação

JANDUI ESCARIÃO DA NÓBREGA JÚNIOR
CIM: 3015.368

Exaltado: 08/10/2021

Exaltação

ROMERO CARNEIROM DE MEDEIROS
CIM: 3015.566

Exaltado: 18/10/2021

A.:R.:L.:S.: UNIÃO SOUSENSE Nº 3717 – SOUSA

Edital de Regularização



FRANCISCO GEORGE ABRANTES DA SILVA – Cad. 274.850, residente na Rua Ana Nery n. 29, Gato Preto, Sousa - PB, nascido em 27/08/1976, natural de Sousa - PB, advogado, casado, filho de José Geraldo da Silva e de Isabel Abrantes da Silva.

A.:R.:L.:S.: SETE VIRTUDES Nº 4472 – JOÃO PESSOA

Desligamento

DELGÍDIO GOMES DA COSTA

CIM: 254.023

Desligamento: 22/09/2021

A::R::L::S:: ARLINDO CORRÊA Nº 1800– JOÃO PESSOA

Placet Ex Offício

MARCELO LIMA MACIEL
CIM: 266.715
Registrado: 30/09/2021

Placet Ex Offício

SAULO FÉLIX DO CARMO
CIM: 321.468
Registrado: 30/09/2021

Desligamento

DEMIS SAMPAIO BORBOREMA
CIM: 313.436
Registrado: 19/09/2021

Edital de Regularização



ARINOCARIO ARAÚJO SOBREIRA, residente na Rua Joaquim Borba Filho n. 370, Apt. 103, Jd. São Paulo, Bancários, João Pessoa - PB, nascido em 22/02/1972, natural de Campina Grande - PB, empresário, casado, filho de Lindolfo Araújo Sobreira e de Jacinta de Lourdes Silva Sobreira. Oriundo da Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba.

A::R::L::S:: 5 DE AGOSTO Nº 2037 – JOÃO PESSOA

Edital de Iniciação

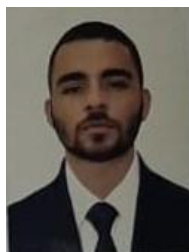


JOÃO PEDRO HENRIQUE DIAS DE ARAÚJO, residente na Rua Janser Nóbrega de Araújo n. 160, Apt. 201, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, nascido em 16/03/1988, natural de João Pessoa - PB, técnico em segurança do trabalho, desquitado, filho de Euzébio Leite de Araújo e de Ana Lúcia Henrique Dias.

Quite Placet

FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA
CIM: 265.232
Registrado: 18/10/2021

Edital de Iniciação



ANDREY MAIA SILVA DINIZ, residente na Rua Tertuliano Castro n. 647, Apt. 203, Bessa, João Pessoa - PB, nascido em 08/09/1998, natural de Santa Rita - PB, estudante universitário, solteiro, filho de Adriano Maia Diniz e de Cybelle Silva Diniz.

Quite Placet

MARTINS MOREIRA BARBOSA
CIM: 228.656
Registrado: 18/10/2021

Quite Placet

HEITOR EDUARDO MENEZES DE SOUZA
CIM: 301.826
Registrado: 18/10/2021

Edital de Iniciação



EUDMAR MARCOLINO DE ASSIS, residente na Rua Antônio de Souza Lopes n. 100, Apt. 1802, Catolé, Campina Grande - PB, nascido em 20/12/1970, natural de Mossoró - RN, policial rodoviário, casado, filho de Euzébio de Assis Filho e de Suzana Aparecida Costa de Araújo.

Edital de Iniciação



JOÃO HUGO BARACUY DA CUNHA CAMPOS, residente na Rua Dr. Edésio Silva n. 900, Liberdade, Campina Grande - PB, nascido em 07/01/1981, natural de Campo Grande - PB, professor, casado, filho de Fernando Antônio Campos e de Julieta Baracuy da Cunha Rocha Campos.

Edital de Iniciação



JOHNSON DA SILVA CAMPOS, residente na Rua Décio Pedrosa de Vasconcelos n. 95, Dinamerica, Campina Grande - PB, nascido em 28/06/1976, natural de Campina Grande - PB, militar, casado, filho de Jonas de França Campos e de Josefa da Silva Campos.

Edital de Iniciação



RUAN RODRIGUES WESCLEY RANGEL, residente na Rua Maria Amelia Amorim P. Barros n. 166, Rocha Cavalcante, Campina Grande - PR, nascido em 15/11/1993, natural de Água Branca - PB, executivo de vendas, solteiro, filho de João Batista de Brito Rangel e de Andréa

Edital de Iniciação



WENDELL ARAÚJO SOUSA, residente na Rua Tomás Soares de Sousa n. 1010, Apt. 201, Catolé, Campina Grande - PB, nascido em 18/12/1986, natural de Campo Grande - PB, advogado, casado, filho de José Ailton Silva Sousa e de Elisabete Costa Araújo.

Edital de Iniciação



TALVANES RODRIGO DE SOUZA JÚNIOR, residente na Rua Ciro Troccoli n. 888 Casa, Cidade dos Colibris, João Pessoa - PB, nascido em 01/07/1979, natural de Natal - RN, empresário, casado, filho de Talvanes Rodrigo de Souza e de Maria Fidélis de Souza.

Placet Ex-Officio

SERGIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA
CIM: 298897
Registrado: 24/10/2021

A.:R.:L.:S.: RENOVAÇÃO Nº 2628 – BAYEUX

Edital de Iniciação



MARIVALDO GOMES DE MORAIS, residente na Rua Lindolfo José Corrêa das Neves n. 385, Apt. 202, Jardim Oceania, João Pessoa - PB, nascido em 16/04/1981, natural de João Pessoa - PB, agente policial, casado, filho de Maurício Francisco de Moraes e de Maria das Graças Gomes da Silva.

Edital de Iniciação



THAIRONNY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, residente na Rua Juvêncio Mangabeira Carneiro n. 123, Jardim das Acácias, João Pessoa - PB, nascido em 30/08/1987, natural de Conceição - PB, representante de vendas, casado, filho de João Amaro de Oliveira e de Tâmara Maria Figueiredo de Oliveira.

A.:R.:L.:S.: JOSÉ RODOVALHO DE ALENCAR Nº 2912 – CAJAZEIRAS

Elevação

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA
CIM: 324.742
Elevado: 22/02/2021

Exaltação

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA
CIM: 324.742
Exaltado: 22/10 2021

Quite Placet

CÉLIO DA ROCHA BONFIM
CIM: 317.435
Registrado: 30/09/2021

Quite Placet

DIEGO DARLLEN DE ARAÚJO BENTO
CIM: 201.627
Registrado: 30/09/2021

A.:R.:L.:S.: PADRE AZEVEDO Nº 1609 – JOÃO PESSOA

Filiação

CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA
CIM: 242.193
Filiado: 27/08/2021

Filiação

JOÃO BOSCO GODIM
CIM: 2240.535
Filiado: 17/06/2021

Filiação

MARCILIO ACACY PAULO DE OLIVEIRA
CIM: 216.916
Filiado: 17/06/2021

Quite Placet

JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE
CIM: 201.627
Registrado: 30/09/2021

A::R::L::S:: AUGUSTO DOS ANOS Nº 1858 – JOÃO PESSOA

Exaltação

JOSÉ BERGMAN DE MOURA
CIM: 326.987
Exaltado: 19/10/2021

Quite Placet

MARCELO DE LIMA DOYLE
CIM: 305.558
Registrado: 19/10/2021

A::R::L::S:: DR DIOONÍSIO DA COSTA Nº 2233 – PATOS

Elevação

JOSÉ FÁBIO PAULINO DE MOURA
CIM: 315.368
Elevado: 09/12/2019

A::R::L::S:: JOSÉ BRAÚLIO DE SOUZA Nº2945 – PIANCÓ

Elevação

FERNANDO MESQUITA LEITE
CIM: 315.436
Elevado: 28/10/2019

Elevação

ALESSANDRO ALVES DA SILVA
CIM: 315.437
Elevado: 28/10/2019

Elevação

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS
CIM: 315.438
Elevado: 28/10/2019

A::R::L::S:: PROFESSORA LUZIA SIMÕES BARTOLINI Nº 4430

Desligamento

DELGIDIO GOMES DA COSTA NETO
CIM: 254.023
Desligado: 02/08/2019

Desligamento

HUMBERTO DE SOUSA FREITAS
CIM: 254.021
Desligado: 02/08/2019

A::R::L::S:: GILVAN BARBOSA Nº 2260 – CAMPINA GRANDE

Quite Placet

PEDRO VIERA DE AZEVEDO
CIM: 158.513
Registrado: 30/09/2019

PODER LEGISLATIVO

PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

Prancha PAEL – GSEC nº 014/2021

Oriente de João Pessoa (PB), 10 de novembro de 2021

Ao
Eminente Grão-Mestre Estadual
Ir.: Otacilio Batista de Almeida Filho
Grande Oriente do Brasil – Paraíba
NESTA


Eminente Grão-Mestre,

Cumprimentando-o, fraternalmente, encaminhamos a essa Administração, de ordem do Eminente Presidente desta PAEL, o **VD João Davi de Oliveira**, os **ATOS CONVOCATÓRIOS** em anexo, pelo qual estão sendo convocados todos os Veneráveis Deputados da PAEL/PB para se reunirem em:

- a) Sessão Extraordinária a se realizar em 30/11/2021, nos termos da convocação;
- b) Sessão Ordinária a se realizar no dia 11/12/2021, nos termos postos na convocação.

Dessa forma, solicitamos a esse Eminente Grão-Mestre autorizar a imediata publicação do referido **Edital** em Boletim Oficial desse GOB-PB, em edição extraordinária, se for o caso, como forma de atender aos interstícios mínimos de quinze (15) e trinta (30) dias das respectivas publicações de pauta, segundo preconiza a Constituição Estadual, em seu artigo 36, parágrafo único.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com o nosso

TFA.

SEMEÃO Vasco de Freitas
Grande Secretário

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PAEL-PB

A **MESA DIRETORA** da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa - PAEL, por seus representantes abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais (Art. 36 da Constituição Estadual) e regimentais, e

CONSIDERANDO o acúmulo de matérias a apreciar, em decorrência das conhecidas dificuldades pretéritas de funcionamento deste Poder Legislativo, nos exercícios de 2020/2021, inclusive em parte motivadas pela pandemia da COVID-19, e a necessidade de dar resposta às proposições em curso, no legítimo interesse da Administração do GOB-PB;

CONSIDERANDO a necessidade, mais que urgente, de recompor a formação dos Tribunais Maçônicos do GOB-PB, bem como visando a evitar o excessivo acúmulo de matérias/proposições a serem pautadas na próxima reunião ordinária, prevista para dezembro vindouro;

CONSIDERANDO, além do mais, a exitosa experiência já adquirida pela PAEL no tocante à realização de sessões virtuais, inclusive com a observância do caráter sigiloso das votações do Colegiado, quando for o caso, mediante utilização de plataformas digitais já experimentadas, com êxito, em recentes reuniões;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão da Mesa Diretora, em sua reunião extraordinária realizada em 27/10/2021, no sentido de autorizar a convocação extraordinária desta PAEL, conforme preconizado no citado Art. 36 da Constituição do GOB-PB,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam todos os Veneráveis Deputados **CONVOCADOS** para sessão extraordinária desta Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL/PB, na modalidade **VIRTUAL**, em plataforma *google meet*, com vistas à apreciação das matérias constantes da **ORDEM DO DIA**, observadas, também, as bases e condições estabelecidas neste Edital e na legislação de regência, a saber:

I – **DATA**: **30 de novembro de 2021** (terça-feira), com início às 19:30hs (dezenove horas e trinta minutos);

II – **ORDEM DO DIA**:

- a) Abertura dos Trabalhos, na forma regimental;
- b) Leitura da ata da sessão anterior, submetendo-se ao Plenário para deliberação;
- c) Leitura de Expediente(s);
- d) Posse de Deputados extemporaneamente eleitos, se houver;
- e) **Apreciação, discussão e decisão** (homologação) dos seguintes processos:

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

- 1 – **Processo PAEL nº 009/2021** – indicação, pelo EGM Estadual, do Ir.: M.: M.: **HUACY RAGNER AMARAL DE MAGALHAES - CIM 278790**, para ocupar cargo de Juiz na estrutura do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico do GOB-PB;
- 2 – **Processo PAEL nº 013/2021** – indicação do Ir.: M.: M.: **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - CIM 203229**, para ocupar cargo de Subprocurador, por indicação do EGME, na estrutura do GOB-PB;
- 3 – **Processo PAEL nº 014/2021** – indicação, pelo EGM Estadual, do Ir.: M.: M.: **ARGLEYDSON DIEGO DA SILVA - CIM 258199**, para ocupar cargo de Juiz (Conselheiro) na estrutura do Egrégio Tribunal de Contas Maçônico do GOB-PB, por indicação do EGM Estadual;
- 4 – **Processo PAEL nº 015/2021** – indicação, também pelo EGM Estadual, do Ir.: M.: M.: **MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES - CIM 185454**, para ocupar cargo de Juiz na estrutura do Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB-PB;

f) Grande Expediente.

g) Encerramento da Sessão, na forma de praxe.

Parágrafo único. O endereço eletrônico será informado aos Veneráveis Deputados, cujas Lojas estejam aptas à representação na PAEL-PB (ou seja, estejam quites com suas obrigações pecuniárias junto ao GOB e ao GOB-PB), na forma prevista na legislação em vigor.

Artigo 2º A homologação das indicações contidas nos processos pautados (Art. 37, p. u., CE) dar-se-á na forma regimental, em observância às prescrições contidas no Art. 28 do Regimento Interno, complementadas, no que couber, pelas disposições deste artigo.

Parágrafo primeiro. Serão disponibilizados a todos os membros integrantes da PAEL, via correio eletrônico, a indicação dos nomes e os respectivos currículos (profano e maçônico).

Parágrafo segundo. Serão as indicações também disponibilizadas às Lojas jurisdicionadas do GOB-PB, mediante informação veiculada no Boletim Oficial da Instituição, considerada, para este fim, a própria publicação deste ato convocatório.

Parágrafo terceiro. Após a leitura do relatório elaborado no âmbito da CCJ, será facultado ao V.: D.: propor ou formular à Comissão informações/questões adicionais, pelo prazo regimental de três minutos, visando exclusivamente a elucidar aspecto(s) pontuado(s) no relatório.

Parágrafo quarto. O relatório será votado em sessão virtual, por meio de enquete(s) a ser(em) organizada(s), eletronicamente, no momento de cada votação, considerando-se homologada a indicação que obtiver a maioria dos votos.

Artigo 3º A sessão será coordenada por integrantes da Mesa Diretora, diretamente da Sala da PAEL, na Sede do GOB/PB, em consonância com as disposições deste artigo.

Parágrafo primeiro. Fica facultada a participação de qualquer venerável deputado de forma presencial, na sede da PAEL, devidamente municiado de meio eletrônico compatível com a reunião.

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

Parágrafo segundo. A posse dos novos deputados, diplomados pelo ETEE, dar-se-á de forma presencial, devendo o deputado a ser empossado conduzir o respectivo diploma, para apresentação à Mesa Diretora, antes do ato de posse;

Parágrafo terceiro. Deverão se fazer presentes à sede da PAEL-PB, no mínimo, o Presidente, o Grande Secretário, o Grande Orador, com vistas à coordenação dos trabalhos, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º.

Artigo 4º Será concedida tolerância de até 15 (quinze) minutos para ingresso em sala virtual, assim como na sede da PAEL-PB, após o que o sistema será bloqueado e o acesso físico fechado.

Artigo 5º Cada rodada de votação dar-se-á mediante utilização de *link* próprio (na forma de enquetes), garantindo-se o sigilo do voto e terá duração de dez (10) minutos, não havendo votação mediante utilização de sistema convencional.

Parágrafo único. As instruções para a votação na modalidade virtual serão repassadas por técnico habilitado, com a antecedência necessária à garantia do voto e, caso necessário, orientadas durante o processo de votação, a quem solicitar ajuda.


Artigo 6º Os casos omissos acaso suscitados serão resolvidos em votação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Dado e traçado na Sala da PAEL-PB, sede do GOB/PB, na Capital do Estado da Paraíba, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2021 (da E.: V.:).


JOÃO DAVI DE OLIVEIRA
Presidente


SEMEÃO VASCO DE FREITAS
Grande Secretário


MANOEL PORFÍRIO NEVES
Grande Orador

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa da Paraíba, por força das disposições contidas na Constituição Estadual do GOB-PB e no Regimento Interno da PAEL, devidamente autorizado pela Mesa Diretora, **COMUNICA** a todos os Veneráveis Deputados integrantes do Corpo Legislativo Estadual do GOB-PB que a próxima **SESSÃO ORDINÁRIA** da aludida Assembleia Estadual, será realizada no **DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021, a ter início às 9:00hs**, ficando, desde já e para tanto, todos os VV.: DD.: convocados, em obediência aos artigos 12 e 29, § 2º, do Regimento Interno.

A Sessão realizar-se-á na modalidade PRESENCIAL, embora cercada de todas as precauções e os cuidados sanitários ainda recomendáveis, em virtude da pandemia motivada pela COVID-19.

Os trabalhos serão desenvolvidos na sede do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, na Rua Antônio Franciscano do Amaral, nº 497, no Altiplano Cabo Branco, nesta Capital.

A **Ordem do Dia** constará das matérias abaixo, obedecendo-se à seguinte programação:

- 1 – Abertura da reunião, com ocupação dos lugares pelos integrantes da Mesa-Diretora, presentes à sessão, na forma regimental.
- 2 – Leitura da ATA da Sessão anterior, seguida de discussão e aprovação pelo Plenário.
- 3 – Leitura de Expedientes, se houver, inclusive das justificações de ausência de deputado à reunião.
- 4 – Posse de novos deputados, devidamente habilitados e caso presentes à reunião.
- 5 – ASSUNTOS PAUTADOS
 - 5.1 – Formação de Mesa Eleitoral, com vistas a processar, em escrutínio secreto, eleição para cargo(s) que até lá resultem vago(s) na Mesa Diretora e/ou Comissões Permanentes.
 - 5.2 – Inscrição de candidaturas avulsas aos cargos eventualmente vagos (subitem anterior).
 - 5.3 – Processo de votação.
 - 5.4 – Encerrada a votação, dar-se-á a proclamação do(s) eleito(s), seguida da(s) respectiva(s) posse(s).
- 6 – Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, objeto do Processo PAEL nº 005/2021.

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

7 – Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício financeiro de 2022, objeto do Processo PAEL nº 006/2021.

8 – Apreciação, discussão e votação do Processo PAEL nº 010/2021, tratando da indicação do **Ir.: JOSÉ TERCIO FAGUNDES CALDAS JUNIOR - CIM 283727**, para ocupar cargo na estrutura do Tribunal de Justiça Maçônico do GOB-PB, por indicação da Mesa da PAEL;

9 – Apreciação, discussão e votação do Processo PAEL nº 011/2021, que trata da indicação do **Ir.: HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES – CIM 207921**, para ocupar cargo na estrutura do Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB-PB, por indicação da Mesa da PAEL;

10 – Apreciação, discussão e votação do Processo PAEL nº 016/2021, indicando o nome do **Ir.: ADEMIR BARBOSA LEÃO – CIM 210917**, para ocupar cargo na estrutura do Tribunal de Contas do GOB-PB, por indicação da Mesa da PAEL;

11 – Pauta livre, para apreciação de outros assuntos a serem eventualmente propostos, com aprovação plenária.

12 – Grande Expediente, na forma regimental.

Os deputados habilitados a tomarem posse deverão apresentar, previamente, os respectivos diplomas.

O processo de votação dar-se-á com na forma convencional.

Os veneráveis deputados, que não puderem comparecer à sessão, deverão apresentar justificativas de ausência, até o início da reunião, informando os respectivos dados maçônicos (nome, CIM, Loja representada e motivo da ausência), de preferência via correio eletrônico.

Os atos eleitorais acima especificados pautar-se-ão pelas regras regimentais de estilo.

Dado e traçado na sede de PAEL, no Palácio Maçônico do GOB/PB, em 10 de novembro de 2021.

Publique-se!


João Davi de Oliveira
Presidente

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160

PODER JUDICIÁRIO

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL



GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
EGRÉGIO TRIBUNAL ESTADUAL ELEITORAL DO GOB -PB
Lei Estadual nº 5.808 – D.O. – 19.10.93 Lei Municipal nº 8.516 – S.O. 08.07.98 CNPJ –
09.190.273/0001-10
Situado na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco, Nesta Capital.

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA-
ETEE-GOB/PB.

A ARLS Loja Maçônica Padre Azevedo nº.1609– do oriente de JOÃO PESSOA- Paraíba, requereu a homologação das eleições extemporâneas para os cargos de Orador, tendo como candidato Cicero Caldas Neto, CIM: 136.908 e ao Cargo de Suplente de Deputado Estadual, o irmão José Carlos Scortecchi Hiltz, CIM: 270.626, realizada em 08/10/2021.

Requereu ainda a realização de eleição para o cargo de Secretário, tendo em vista a renúncia ao cargo do irmão Valcir Casado Mailho.

Visto, etc.

Quanto a eleição extemporânea previamente autorizada para o **cargo de Orador**, tendo como candidato Cicero Caldas Neto, CIM: 136.908, verifica-se que o mesmo é Deputado Estadual por esta loja, com mandato em plena vigência, só podendo assumir outros cargos, salvos os previstos no art. 122, § 1º. da CF/GOB, se já tiver renunciado ao cargo de deputado que ocupa.

Considerando ainda a homologação pode gerar a sanção prevista no art.33, inciso II, alínea “d” da Constituição Estadual -GOB/PB, deixo de homologar esta eleição, porque não vislumbro no expediente eleitoral certidão de renúncia do candidato ao cargo que ocupa de Deputado Estadual, concedendo o prazo de 10(dez) uteis, para que a loja junte ao expediente eleitoral o termo ou certidão de renúncia expedido pelo PAEL, sob pena de indeferimento.

Quando a eleição extemporânea previamente autorizada por esta Corte para o cargo de Suplente de Deputado Estadual, vislumbro total regularidade do pleito o que impõe sua homologação, determinando que esta secretaria expeça o Termo de Diplomação e o Diploma do candidato regularmente eleito.

Requereu, por fim, autorização para eleição extemporânea para o cargo de Secretário, tendo em vista a renúncia este cargo do irmão Valcir Casado Mailho.

AUTORIZO realização extemporânea para o cargo de Secretário desta oficina, devendo observar o que preceitua a legislação maçônica para o processo eleitoral, juntando ainda a Ata da Reunião da loja do dia 08/10/2021, em que ocorreu a renúncia a este cargo.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
EGRÉGIO TRIBUNAL ESTADUAL ELEITORAL DO GOB -PB
Lei Estadual nº 5.808 – D.O. – 19.10.93 Lei Municipal nº 8.516 – S.O. 08.07.98 CNPJ –
09.190.273/0001-10
Situado na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco, Nesta Capital.

Ante o exposto e com base na legislação pertinente e diante da regularidade do processo eleitoral extemporâneo para a cargo de Suplente de Deputado Estadual de JOSÉ CARLOS SCORTECCI HILST– CIM:270262, converto o despacho em diligencia com relação a eleição do Orador para que seja juntado ao expediente eleitoral a comprovação da renúncia do Candidato do cargo de Deputado Estadual para assumir o cargo de Orador, tendo em vista as incompatibilidades prevista na CF, concedendo um prazo de 10 dias uteis a contar de 10 de novembro de 2021 até o dia 25/11/2021, sob pena de indeferimento; concedendo ainda autorização para a realização de eleição extemporânea para o cargo de Secretário, com as devidas diligencias, ora determinadas.

João Pessoa, 09 de novembro de 2021

ANTONIO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB
CIM:182.265



GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
EGRÉGIO TRIBUNAL ESTADUAL ELEITORAL DO GOB -PB
Lei Estadual nº 5.808 – D.O. – 19.10.93 Lei Municipal nº 8.516 – S.O.
08.07.98 CNPJ – 09.190.273/0001-10
Situado na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco,
Nesta Capital.

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
PARAÍBA- ETEE-GOB/PB.

TERMO DE DIPLOMAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL E O SUPLENTE DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA 2021/2023.

Aos nove de novembro de 2021, (09/11/2021), por volta das 10:00hs, em sessão ordinária virtual, realizado pelo Google Meet, na sede do Egrégio Tribunal Eleitoral do Grande Oriente do Brasil-Paraíba, sito na sede do GOB/PB, na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa/PB, diploma o candidato para o cargo de Suplente Deputado Estadual e/ou o seu Suplente para o quadriênio 2021/2023, abaixo declinado, nas eleições realizadas no 08/10/2021, conforme documentos acostados no processo, o candidato declara que veio ser diplomado, o Presidente do ETEE-GOB/PB o Juiz Antônio Alves de Sousa, declara aberta a sessão e concede a diplomação, que fica registrada neste respectivo termo, que vai assinado pelo Juiz Presidente do ETEE-GOB/PB e pelo o Diplomado.

João Pessoa, 09 de novembro de 2021.

ANTONIO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB
CIM:182.265

ARLS PADRE AZEVEDO, Nº. 1609
OR.: JOÃO PESSOA/PB.

JOSÉ CARLOS SCORTECCI HILST, CIM: 270.626
SUPLENTE DE DEPUTADO ESTADUAL DO GOB/PB.